



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VIII - Edição nº 01019 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DBE9CB53FF72B0CF98481D3AF21B4196

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP001 E 002/2023.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023.
- LEI Nº 06/2023, 22 DE MARÇO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA LEI DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE MANIPULAM E/OU PROCESSAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 21/2023, 22 DE MARÇO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. ELIANE NASCIMENTO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA. REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 - CRONOGRAMA DE ETAPAS.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2023.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2023. Objeto: **PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARALELÉPIDOS E MEIO FIO DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara a vencedora do certame a empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CORTADORES DE PEDRAS DA EMA; CNPJ: 27.068.274/0001-79, como vencedora do certame com a proposta para o lote I no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), para o lote II no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais). Ruy Barbosa – Bahia, 14 de fevereiro de 2023. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 002/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: JOSE ANTONIO LOPES NERY - ME; CNPJ: 08.352.818/0001-85, como vencedora do certame com a proposta para o lote I no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); LUCINEIDE MENEZES SANTOS ME; CNPJ: 13.810.833/0001-60, como vencedora do certame com a proposta para lote II no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); LUCINEIDE MENEZES SANTOS ME; CNPJ: 13.810.833/0001-60, como vencedora do certame com a proposta para o lote III no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais); COMERCIAL DE ALIMENTOS M L J EIRELI; CNPJ: 05.992.207/0001-03, como vencedora do certame com a proposta para o lote IV no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e LIDIANE RIBEIRO MOTA; CNPJ: 49.040.409/0001-20, como vencedora do certame com a proposta para o lote V no valor de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), LIDIANE RIBEIRO MOTA; CNPJ: 49.040.409/0001-20, como vencedora do certame com a proposta para o lote VI no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), LIDIANE RIBEIRO MOTA; CNPJ: 49.040.409/0001-20, como vencedora do certame com a proposta para o lote VII no valor de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais).

Ruy Barbosa – Bahia, 14 de fevereiro de 2023. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento de credenciamento: Modalidade: Credenciamento nº 001/2023. Objeto: o **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, AO PREÇO DA TABELA SAI/SUS**. Após a análise documental, declara habilitadas as empresas: CARIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA ME; CNPJ: 05.764.795/001-28, CARLOS GUSTAVO SPINOLA MACEDO ME; CNPJ: 08.365.584/0001-00, com vigência até 14/02/2024.

Ruy Barbosa – Bahia, 15 de fevereiro de 2023. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 06/2023, 22 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação da lei do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Ruy Barbosa/BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, que o Plenário aprovou e promulgou com a seguinte redação, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei fixa normas de inspeção e fiscalização no Município de Ruy Barbosa- Bahia, no que tange os aspectos industriais e sanitários dos produtos de origem animal, comestíveis, através da inspeção *ante e post mortem* dos animais destinados ao abate, bem como o recebimento, manipulação, fracionamento, transformação, elaboração, conservação, acondicionamento, armazenamento, embalagem, depósito, rotulagem e trânsito de produtos de origem animal no âmbito do município, chamado Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

Página 1 de 14

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

§1º Esta Lei está em conformidade com a Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e suas alterações, Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

§ 2º Os empreendimentos que processam exclusivamente produtos de origem animal não comestível, não estão sujeitos a Inspeção prevista nesta lei.

Art. 2º - A equipe do Serviço de Inspeção Municipal, subordinada à Secretaria de Agricultura, deve ser dimensionada conforme a demanda do registro de empreendimentos e da atividade a ser inspecionada.

§ 1º O Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal deverá ser, preferencialmente, funcionário efetivo com formação na área de ciências agrárias e/ou da saúde.

§ 2º É obrigatória a presença de pelo menos 01 médico veterinário na equipe, que exercerá a função de autoridade sanitária do SIM, devendo ser funcionário efetivo do município ou consórcio intermunicipal ao qual integre.

Art. 3º-São atribuições do Serviço de Inspeção Municipal – SIM:

§ 1º Inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos que fabriquem, processem, industrialize e manipule produtos de origem animal e seus subprodutos;

§ 2º Realizar o registro sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos;

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º Proceder à coleta de amostras de água de abastecimento, matérias-primas, ingredientes e produtos para análises fiscais;

§ 4º Notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimentos e produtos;

§ 5º Levantar suspensão ou interdição de estabelecimentos;

§ 6º Realizar ações de combate à clandestinidade;

§ 7º Realizar outras atividades relacionadas à inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que, por ventura, forem delegadas ao SIM.

Art.4º- Ficam sujeitos à inspeção, reinspeção e fiscalização, os produtos, subprodutos e matérias-primas, previstos nesta Lei:

I – Abatedouro frigorífico:

- a) Abatedouro frigorífico – carne e derivados.
- b) Abatedouro frigorífico – pescado e derivados.

II - Entrepasto e Unidades de Beneficiamento:

- a) Carne e derivados.
- b) Leite e Derivados.
- c) Mel e produtos apícolas.
- d) Ovos e derivados.
- e) Pescados e derivados.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único: O SIM, a partir de sua implantação, terá a inspeção e fiscalização, em caráter permanente e/ou periódico, dependendo da atividade a ser exercida, tendo os prazos, definidos pela regulamentação da presente lei.

Art. 5º- No exercício de suas atividades, o Serviço de Inspeção Municipal deverá notificar o Serviço de Defesa Sanitária Oficial vinculado a origem do animal e matéria prima, a ocorrência de enfermidades passíveis de aplicação de medidas sanitárias.

Art. 6º- As regras estabelecidas nesta Lei têm por objetivo garantir a proteção da saúde da população, a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária dos produtos de origem animal destinados aos consumidores.

§ 1º Os produtores rurais e os demais integrantes das cadeias produtivas cooperarão com as autoridades competentes para assegurar maior efetividade dos controles oficiais e a melhoria da inocuidade dos produtos de origem animal.

§2º O Serviço de Inspeção Municipal trabalhará com objetivo de garantir a inocuidade, a integridade e a qualidade do produto final, em que a avaliação da qualidade sanitária estará fundamentada em parâmetros técnicos de Boas Práticas Agroindustriais e Alimentares, respeitando quando possível as especificidades locais e as diferentes escalas de produção, considerando, inclusive, os aspectos sociais, geográficos, históricos e os valores culturais agregados aos produtos.

Art. 7º-A fiscalização e a inspeção de produtos de origem animal têm por objetivos:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

- I -incentivar a melhoria da qualidade sanitária dos produtos produzidos;
- II -proteger a saúde do consumidor;
- III -promover o desenvolvimento do setor agropecuário;
- IV - promover um programa de combate a clandestinidade no município;
- V - promover um programa de capacitação de todos os atuantes na cadeia produtiva, desde a equipe do SIM, empreendedores e consumidores.

Art. 8º- O Município de Ruy Barbosa- BA, poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com o Estado da Bahia e a União, suas pessoas jurídicas de direito público, integrantes da Administração Pública Indireta, bem como poderá participar de Consórcio Público Intermunicipal para viabilizar a operacionalização e implementação do SIM, como também, a adesão aos sistemas de equivalência com os demais serviços oficiais.

§ 1º O Município de Ruy Barbosa- BA poderá transferir a execução, gestão e operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal a um Consórcio Público Intermunicipal ao qual seja ente consorciado.

§ 2º Quando o Município for ente consorciado com a finalidade de execução, gestão e operacionalização do SIM, o Consórcio Público passa a ter o direito de publicar atos normativos inerentes ao SIM.

Art. 9º- A inspeção e a fiscalização serão realizadas:

- I - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de

Página 5 de 14

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

origem animal, em caráter complementar à inspeção nos empreendimentos;

II - nos estabelecimentos que recebem as diferentes espécies de animais para abate ou industrialização;

III - nos estabelecimentos que recebem o pescado para manipulação ou industrialização;

IV - nos estabelecimentos que produzem e recebem ovos em natureza para expedição ou para industrialização;

V - nos estabelecimentos que recebem o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

VI - nos estabelecimentos que extraem ou recebem o mel, a cera de abelha e os outros produtos das abelhas para beneficiamento ou industrialização; e

VII - nos estabelecimentos que recebem, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expedem matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis, procedentes de estabelecimentos inspecionados.

Parágrafo único: Nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no município, sem que esteja previamente registrado, em um dos serviços de inspeção oficial – SIM – SIE – SIF.

Art.10 É da competência do Serviço de Inspeção Municipal de Ruy Barbosa a inspeção e fiscalização nos estabelecimentos previstos nos incisos I a VII, do art. 9º, que façam comércio municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único: Para a comercialização intermunicipal e interestadual, fica condicionado o atendimento a atos normativos afins.

CAPÍTULO I

DA CONCESSÃO DO REGISTRO

Art. 11 O registro dos empreendimentos de produtos de origem animal será requerido ao SIM, instruído com os seguintes documentos:

- I - requerimento para registro, conforme modelo próprio fornecido pelo SIM;
- II - outros documentos, conforme definido em norma complementar, publicada pelo SIM.

Art. 12 O funcionamento do estabelecimento será autorizado mediante emissão do Certificado de Registro do Empreendimento de POA pelo SIM, após cumprimento de todos os pré-requisitos constantes na presente lei bem como em seus regulamentos oficiais.

§ 1º Nos Municípios onde o SIM é executado/operacionalizado de forma consorciada, a emissão do Certificado de Registro de Empreendimento de POA, fica a cargo do Consórcio Público Intermunicipal ao qual o Município é adeso, para esta finalidade, por meio da Coordenação do SIM Consorciado.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º Os rótulos só podem ser usados nos produtos registrados a que correspondam, devendo constar neles a declaração do número de registro do produto e o carimbo da Inspeção seguindo modelos publicados no regulamento desta lei.

CAPÍTULO II

DAS SANÇÕES

Art. 13 O estabelecimento agroindustrial de origem animal responde, nos termos legais, por infrações ou danos causados à saúde pública ou aos interesses do consumidor.

Art. 14 As penalidades a serem aplicadas por autoridade competente terão natureza pecuniária ou consistirão em obrigação de fazer ou de não fazer e acarretarão ao infrator, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil cabíveis, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando o infrator for primário ou não ter agido com dolo ou má fé;
- II - Multa de até 100 Valores de Referência do Tesouro Estadual - VRTE, nos casos de reincidência, dolo ou má fé, a ser apurado através de devido processo administrativo;
- III - Apreensão e/ou inutilização de matérias-primas, produtos, subprodutos, ingredientes, rótulos e embalagens, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinem ou forem adulterados ou falsificados.
- IV - Suspensão das atividades do Estabelecimento, se causar risco ou

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

ameaça de natureza higiênico-sanitária e ainda, no caso de embaraço da ação fiscalizadora;

V - Interdição total ou parcial do Estabelecimento, quando a infração consistir na falsificação ou adulteração de produtos ou se verificar a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.

§ 1º As multas poderão ser elevadas até o máximo de cinquenta vezes, quando o volume do negócio do infrator faça prever que a punição será ineficaz, em caso de dolo e reincidência, conforme parecer emitido pela fiscalização competente.

§ 2º As infrações a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser regulamentadas por ato normativo do Chefe do Poder Executivo ou pelo Consócio Público ao qual estiver vinculado conforme **§ 2º do art.8º**.

§ 3º O não recolhimento da multa implicará inscrição do débito na dívida ativa, sujeitando o infrator à cobrança judicial, nos termos da legislação pertinente.

§ 4º Na aplicação das multas levar-se-á em conta a ocorrência de circunstância agravante, na forma estabelecida em regulamento.

§ 5º Constituem agravantes, para fins de aplicação das penalidades de que trata este artigo, o uso de artifício ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal.

§ 6º A interdição e a suspensão poderão ser revogadas após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§ 7º A não regularização do fato gerador da interdição e suspensão no prazo máximo de 12 (doze) meses será motivo de cancelamento

Página 9 de 14

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

do registro do estabelecimento ou inutilização do produto pelo órgão de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.

§ 8º As despesas referentes à inutilização de produtos interditados ou apreendidos serão por conta do infrator.

Art. 15 Nos casos previstos, no **Inciso III do Art. 14**, será comunicado aos órgãos competentes, para a tomada das medidas cabíveis, isentando o município e/ou o Consórcio Público da responsabilidade da guarda e/ou inutilização dos produtos.

Parágrafo único: Será de responsabilidade do infrator a guarda dos produtos inutilizados e/ou irregulares, até decisão definitiva dos órgãos competentes.

Art. 16 As penalidades e sanções previstos nesta Lei serão aplicados por autoridade sanitária responsável designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e/ou Consórcio Público Intermunicipal, atendendo as legislações pertinentes.

Art. 17 As infrações administrativas serão apuradas em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório, observadas as disposições desta Lei e do seu regulamento.

Parágrafo único: O regulamento desta Lei definirá o processo administrativo de que tratam o caput deste artigo, inclusive os prazos de defesa e recurso, indicando ainda os casos que exijam ação ou omissão imediata do infrator.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 As análises fiscais referentes à água de abastecimento e aos produtos de origem animal serão realizadas em laboratórios credenciados na Rede Estadual de Laboratórios Agropecuários do Estado da Bahia, em laboratórios da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa), ou ainda, em laboratórios credenciados por Consórcio Público.

Art. 19 O estabelecimento agroindustrial é responsável pela qualidade dos alimentos que produz e somente pode expor à venda ou distribuir produtos que:

I - Não representem risco à saúde pública, não tenham sido fraudados, falsificados ou adulterados;

II - Tenham asseguradas a rastreabilidade nas fases de recepção, fabricação e expedição;

III - Estejam rotulados e apresentem informações conforme a legislação pertinente, de forma correta, clara, precisa, ostensiva e em língua portuguesa.

Art. 20 As autoridades de saúde pública comunicarão ao Serviço de Inspeção Municipal os resultados das análises sanitárias que realizarem nos produtos de origem animal apreendidos ou inutilizados nas diligências a seu cargo.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 21 Será objeto de regulamentação pelo Chefe do Poder Executivo do Município ou pelo Consócio Público ao qual estiver vinculado conforme **§ 2º do art.8º**:

I - a classificação dos estabelecimentos;

II - as condições e exigências para registro, como também para as respectivas transferências de propriedade;

III - as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas dos estabelecimentos;

IV - as condições gerais das instalações, equipamentos e práticas operacionais de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte e agroindústrias de base familiar, de acordo com a Lei 11.326/2006, observados os princípios básicos de higiene dos alimentos, tendo como objetivo a garantia da inocuidade dos produtos de origem animal;

V - os deveres dos proprietários, responsáveis ou seus prepostos;

VI - a inspeção *ante e post mortem* dos animais destinados ao abate;

VII - as questões referentes ao abate humanitário, que garantam o bem-estar dos animais desde a recepção até a operação de sangria;

VIII - a inspeção e reinspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias-primas de origem animal durante as diferentes fases da industrialização e transporte;

IX - a aprovação e fixação dos padrões de identidade sanitária e qualidade dos produtos de origem animal;

X - o registro de rótulos, marcas e processos tecnológicos;

Página 12 de 14

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

XI - a aplicação das penalidades e medidas administrativas por infrações a esta Lei;

XII - as análises laboratoriais;

XIII - o trânsito de matérias primas, produtos e subprodutos de origem animal;

XIV - o caráter da fiscalização e da inspeção segundo as necessidades do Serviço de Inspeção;

XV - quaisquer outras instruções que se tornarem necessárias para maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária.

Art. 22 Caberá ao Executivo Municipal de Ruy Barbosa ou pelo Consócio Público ao qual estiver vinculado conforme **§ 2º do art.8º**, ao normatizar esta lei, observar e atender às características específicas e particulares das agroindústrias de pequeno porte, atendendo aos critérios culturais e locais que as definem.

§ 1º As agroindústrias devem observar e resguardar a inocuidade e qualidade sanitária desde a produção da matéria prima até a transformação em produto final, independente do porte da agroindústria ou da esfera do serviço de inspeção.

§ 2º O Executivo Municipal ou o Consócio Público ao qual estiver vinculado conforme **§ 2º do art.8º**, baixará atos normativos para a classificação de agroindústrias de pequeno porte.

Art. 23 Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de atos normativos baixados pelo Chefe do Poder Executivo,

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

ou pelo Consócio Público ao qual estiver vinculado conforme **§ 2º do art.8º**.

Art. 24 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa dias) a contar da data de sua publicação, bem como poderá, aderir, em ato normativo às resoluções já existentes promovidas pelo Consócio Público ao qual estiver vinculado conforme **§ 2º do art.8º**.

Art. 25 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 22 de março de 2023.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 21/2023, 22 de março de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Eliane Nascimento Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. ELIANE NASCIMENTO SANTOS**, servidora efetiva (Professor), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 08/03/2023 à 05/06/2023.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 08 de março de 2023.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 22 de março de 2023.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Relatório Resumido da Execução

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	151.731.500,00	151.731.500,00	17.654.323,41	11,64	17.654.323,41	11,64	134.077.176,59
RECEITAS CORRENTES	142.273.500,00	142.273.500,00	17.125.337,30	12,04	17.125.337,30	12,04	125.148.162,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.169.400,00	18.169.400,00	987.628,68	5,44	987.628,68	5,44	17.181.771,32
Impostos	16.940.100,00	16.940.100,00	845.653,33	4,99	845.653,33	4,99	16.094.446,67
Impostos sobre o Patrimônio	740.700,00	740.700,00	91.729,11	12,38	91.729,11	12,38	648.970,89
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.642.800,00	6.642.800,00	383.922,22	5,78	383.922,22	5,78	6.258.877,78
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	9.556.600,00	9.556.600,00	370.002,00	3,87	370.002,00	3,87	9.186.598,00
Taxas	1.229.300,00	1.229.300,00	141.975,35	11,55	141.975,35	11,55	1.087.324,65
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.219.300,00	1.219.300,00	141.975,35	11,64	141.975,35	11,64	1.077.324,65
Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.357.500,00	4.357.500,00	551.176,11	12,65	551.176,11	12,65	3.806.323,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	19.000,00	19.000,00	3.039,70	16,00	3.039,70	16,00	15.960,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	19.000,00	19.000,00	3.039,70	16,00	3.039,70	16,00	15.960,30
Valores Mobiliários	4.338.500,00	4.338.500,00	548.136,41	12,63	548.136,41	12,63	3.790.363,59
Juros e Correções Monetárias	4.338.500,00	4.338.500,00	548.136,41	12,63	548.136,41	12,63	3.790.363,59
RECEITA DE SERVIÇOS	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	119.619.600,00	119.619.600,00	15.585.942,04	13,03	15.585.942,04	13,03	104.033.657,96
Transferências da União e de suas Entidades	84.446.100,00	84.446.100,00	10.899.562,26	12,91	10.899.562,26	12,91	73.546.537,74
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	48.543.000,00	48.543.000,00	6.498.934,70	13,39	6.498.934,70	13,39	42.044.065,30
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.699.600,00	2.699.600,00	142.642,08	5,28	142.642,08	5,28	2.556.957,92
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	16.529.900,00	16.529.900,00	970.075,50	5,87	970.075,50	5,87	15.559.824,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.531.000,00	1.531.000,00	192.806,90	12,59	192.806,90	12,59	1.338.193,10
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	13.537.800,00	13.537.800,00	3.000.463,28	22,16	3.000.463,28	22,16	10.537.336,72
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	670.200,00	670.200,00	87.012,58	12,98	87.012,58	12,98	583.187,42
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	934.600,00	934.600,00	7.627,22	0,82	7.627,22	0,82	926.972,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.692.500,00	11.692.500,00	1.254.604,10	10,73	1.254.604,10	10,73	10.437.895,90
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.881.400,00	10.881.400,00	1.239.929,13	11,39	1.239.929,13	11,39	9.641.470,87
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	195.800,00	195.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.800,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	140.000,00	140.000,00	8.660,00	6,19	8.660,00	6,19	131.340,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	140.000,00	140.000,00	8.660,00	6,19	8.660,00	6,19	131.340,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	475.300,00	475.300,00	6.014,97	1,27	6.014,97	1,27	469.285,03
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.481.000,00	23.481.000,00	3.431.775,68	14,62	3.431.775,68	14,62	20.049.224,32
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	23.481.000,00	23.481.000,00	3.431.775,68	14,62	3.431.775,68	14,62	20.049.224,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.000,00	48.000,00	590,47	1,23	590,47	1,23	47.409,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.500,00	24.500,00	590,47	2,41	590,47	2,41	23.909,53
Indenizações	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
Restituições	22.100,00	22.100,00	590,47	2,67	590,47	2,67	21.509,53

SIAFIC -

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
Outras Receitas Correntes	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.458.000,00	9.458.000,00	528.986,11	5,59	528.986,11	5,59	8.929.013,89
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.398.000,00	9.398.000,00	528.986,11	5,63	528.986,11	5,63	8.869.013,89
Transferências da União e de suas Entidades	5.673.000,00	5.673.000,00	528.986,11	9,32	528.986,11	9,32	5.144.013,89
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.973.000,00	1.973.000,00	528.986,11	26,81	528.986,11	26,81	1.444.013,89
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.725.000,00	3.725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.725.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.725.000,00	3.725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.725.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	151.731.500,00	151.731.500,00	17.654.323,41	11,64	17.654.323,41	11,64	134.077.176,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	151.731.500,00	151.731.500,00	17.654.323,41	11,64	17.654.323,41	11,64	134.077.176,59
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	151.731.500,00	151.731.500,00	17.654.323,41	11,64	17.654.323,41	11,64	134.077.176,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	151.731.500,00	151.731.500,00	54.252.348,35	54.252.348,35	97.479.151,65	14.622.724,54	14.622.724,54	137.108.775,46	13.049.464,34	0,00
DESPESAS CORRENTES	126.920.550,00	126.810.500,00	49.442.916,53	49.442.916,53	77.367.583,47	12.603.138,35	12.603.138,35	114.207.411,65	11.585.926,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.673.600,00	73.203.500,00	34.532.484,16	34.532.484,16	38.671.015,84	8.806.618,67	8.806.618,67	64.396.881,33	8.798.785,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.226.950,00	53.587.050,00	14.910.432,37	14.910.432,37	38.676.617,63	3.796.519,68	3.796.519,68	49.790.530,32	2.787.141,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.543.250,00	23.653.250,00	4.809.431,82	4.809.431,82	18.843.818,18	2.019.586,19	2.019.586,19	21.633.663,81	1.463.537,85	0,00
INVESTIMENTOS	20.152.250,00	20.222.250,00	3.734.163,26	3.734.163,26	16.488.086,74	1.540.088,51	1.540.088,51	18.682.161,49	984.040,17	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	41.000,00	81.000,00	40.000,00	40.000,00	41.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.350.000,00	3.350.000,00	1.035.268,56	1.035.268,56	2.314.731,44	479.497,68	479.497,68	2.870.502,32	479.497,68	0,00
Reserva de Contingência	1.267.700,00	1.267.700,00	0,00	0,00	1.267.700,00	0,00	0,00	1.267.700,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.267.700,00	1.267.700,00	0,00	0,00	1.267.700,00	0,00	0,00	1.267.700,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	151.731.500,00	151.731.500,00	54.252.348,35	54.252.348,35	97.479.151,65	14.622.724,54	14.622.724,54	137.108.775,46	13.049.464,34	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	151.731.500,00	151.731.500,00	54.252.348,35	54.252.348,35	97.479.151,65	14.622.724,54	14.622.724,54	137.108.775,46	13.049.464,34	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	3.031.598,87	--	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	151.731.500,00	151.731.500,00	54.252.348,35	54.252.348,35	97.479.151,65	14.622.724,54	17.654.323,41	137.108.775,46	13.049.464,34	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa. Emissão: 21/03/2023, às 14:24:33. Assinado Digitalmente no dia 21/03/2023, às 14:24:33.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres, res. e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.


LUÍZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04


MARVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68


JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC-BA-0246790-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BA - EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	151.731.500,00	151.731.500,00	54.252.348,35	54.252.348,35	97.479.151,65	14.622.724,54	14.622.724,54	137.108.775,46	0,00
LEGISLATIVA	4.440.000,00	4.440.000,00	2.652.245,00	2.652.245,00	1.787.755,00	596.062,26	596.062,26	3.843.937,74	0,00
Ação Legislativa	4.440.000,00	4.440.000,00	2.652.245,00	2.652.245,00	1.787.755,00	596.062,26	596.062,26	3.843.937,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO	13.603.100,00	13.548.100,00	5.357.500,99	5.357.500,99	8.190.599,01	1.425.446,01	1.425.446,01	12.122.653,99	0,00
Administração Geral	8.129.600,00	8.129.600,00	3.690.707,52	3.690.707,52	4.438.892,48	923.704,01	923.704,01	7.205.895,99	0,00
Administração Financeira	5.079.200,00	5.099.200,00	1.490.293,47	1.490.293,47	3.608.906,53	468.775,34	468.775,34	4.630.424,66	0,00
Controle Interno	219.600,00	219.600,00	176.500,00	176.500,00	43.100,00	32.966,66	32.966,66	186.633,34	0,00
Defesa Civil	174.700,00	99.700,00	0,00	0,00	99.700,00	0,00	0,00	99.700,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	323.500,00	323.500,00	180.406,28	180.406,28	143.093,72	46.638,20	46.638,20	276.861,80	0,00
Policimento	323.500,00	323.500,00	180.406,28	180.406,28	143.093,72	46.638,20	46.638,20	276.861,80	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.395.100,00	7.395.100,00	3.315.601,79	3.315.601,79	4.079.498,21	576.447,72	576.447,72	6.818.652,28	0,00
Administração Geral	3.732.600,00	3.732.600,00	2.557.335,04	2.557.335,04	1.175.264,96	422.591,79	422.591,79	3.310.008,21	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	416.200,00	416.200,00	215.000,00	215.000,00	201.200,00	74.631,52	74.631,52	341.568,48	0,00
Assistência Comunitária	3.155.900,00	3.155.900,00	543.266,75	543.266,75	2.612.633,25	79.224,41	79.224,41	3.076.675,59	0,00
Controle Externo	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	84.400,00	84.400,00	0,00	0,00	84.400,00	0,00	0,00	84.400,00	0,00
SAÚDE	32.284.100,00	32.284.100,00	10.564.134,90	10.564.134,90	21.719.965,10	3.848.767,97	3.848.767,97	28.435.332,03	0,00
Administração Geral	10.013.000,00	10.033.000,00	4.219.719,27	4.219.719,27	5.813.280,73	1.836.373,51	1.836.373,51	8.196.626,49	0,00
Atenção Básica	15.728.800,00	15.708.800,00	4.612.507,01	4.612.507,01	11.096.292,99	1.616.636,42	1.616.636,42	14.092.163,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.220.900,00	2.220.900,00	530.908,62	530.908,62	1.689.991,38	100.900,45	100.900,45	2.119.999,55	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	370.800,00	370.800,00	0,00	0,00	370.800,00	0,00	0,00	370.800,00	0,00
Vigilância Sanitária	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.878.600,00	3.878.600,00	1.201.000,00	1.201.000,00	2.677.600,00	294.857,59	294.857,59	3.583.742,41	0,00
Controle Externo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	54.382.200,00	54.382.200,00	19.957.619,93	19.957.619,93	34.424.580,07	5.337.928,53	5.337.928,53	49.044.271,47	0,00
Administração Geral	1.871.100,00	1.871.100,00	705.775,92	705.775,92	1.165.324,08	144.158,64	144.158,64	1.726.941,36	0,00

SIATIC -

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Formação de Recursos Humanos	180.900,00	180.900,00	21.500,00	21.500,00	0,04	159.400,00	17.557,50	17.557,50	0,12	163.342,50	0,00
Alimentação e Nutrição	1.155.000,00	1.195.000,00	465.082,40	465.082,40	0,86	729.917,60	0,00	0,00	0,00	1.195.000,00	0,00
Controle Externo	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Ensino Fundamental	35.297.200,00	35.047.200,00	14.862.215,81	14.862.215,81	27,39	20.184.984,19	3.883.614,66	3.883.614,66	26,56	31.163.585,34	0,00
Ensino Médio	483.400,00	443.400,00	0,00	0,00	0,00	443.400,00	0,00	0,00	0,00	443.400,00	0,00
Ensino Profissional	190.400,00	190.400,00	0,00	0,00	0,00	190.400,00	0,00	0,00	0,00	190.400,00	0,00
Ensino Superior	57.600,00	57.600,00	6.240,00	6.240,00	0,01	51.360,00	6.240,00	6.240,00	0,04	51.360,00	0,00
Educação Infantil	10.559.800,00	10.409.800,00	2.968.500,00	2.968.500,00	5,47	7.441.300,00	1.086.986,04	1.086.986,04	7,43	9.322.813,96	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.536.500,00	1.836.500,00	310.000,00	310.000,00	0,57	1.526.500,00	136.960,99	136.960,99	0,94	1.699.539,01	0,00
Educação Especial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	3.031.300,00	3.131.300,00	618.305,80	618.305,80	1,14	2.512.994,20	62.410,70	62.410,70	0,43	3.068.889,30	0,00
CULTURA	2.620.000,00	2.620.000,00	60.387,50	60.387,50	0,11	2.559.612,50	0,00	0,00	0,00	2.620.000,00	0,00
Difusão Cultural	2.620.000,00	2.620.000,00	60.387,50	60.387,50	0,11	2.559.612,50	0,00	0,00	0,00	2.620.000,00	0,00
URBANISMO	23.339.850,00	23.394.850,00	8.305.531,27	8.305.531,27	15,31	15.089.318,73	2.098.551,67	2.098.551,67	14,35	21.296.298,33	0,00
Administração Geral	572.000,00	572.000,00	86.771,40	86.771,40	0,16	485.228,60	23.146,66	23.146,66	0,16	548.853,34	0,00
Infra-estrutura Urbana	3.429.000,00	3.484.000,00	751.861,50	751.861,50	1,39	2.732.138,50	289.684,38	289.684,38	1,98	3.194.315,62	0,00
Serviços Urbanos	19.338.850,00	19.338.850,00	7.466.898,37	7.466.898,37	13,76	11.871.951,63	1.785.720,63	1.785.720,63	12,21	17.553.129,37	0,00
HABITAÇÃO	901.900,00	901.900,00	610.000,00	610.000,00	1,12	291.900,00	0,00	0,00	0,00	901.900,00	0,00
Habitação Urbana	901.900,00	901.900,00	610.000,00	610.000,00	1,12	291.900,00	0,00	0,00	0,00	901.900,00	0,00
SANEAMENTO	321.200,00	321.200,00	0,00	0,00	0,00	321.200,00	0,00	0,00	0,00	321.200,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	321.200,00	321.200,00	0,00	0,00	0,00	321.200,00	0,00	0,00	0,00	321.200,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.959.500,00	1.959.500,00	357.690,70	357.690,70	0,66	1.601.809,30	56.884,17	56.884,17	0,39	1.902.615,83	0,00
Administração Geral	734.500,00	734.500,00	357.690,70	357.690,70	0,66	376.809,30	56.884,17	56.884,17	0,39	677.615,83	0,00
Turismo	1.225.000,00	1.225.000,00	0,00	0,00	0,00	1.225.000,00	0,00	0,00	0,00	1.225.000,00	0,00
AGRICULTURA	2.320.300,00	2.320.300,00	754.859,96	754.859,96	1,39	1.565.440,04	107.360,14	107.360,14	0,73	2.212.939,86	0,00
Administração Geral	759.700,00	759.700,00	466.259,96	466.259,96	0,86	293.440,04	107.360,14	107.360,14	0,73	652.339,86	0,00
Recursos Hídricos	288.600,00	288.600,00	288.600,00	288.600,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	288.600,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	1.272.000,00	1.272.000,00	0,00	0,00	0,00	1.272.000,00	0,00	0,00	0,00	1.272.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00
Comercialização	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Turismo	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
TRANSPORTE	941.550,00	941.550,00	0,00	0,00	0,00	941.550,00	0,00	0,00	0,00	941.550,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	0,00
Transporte Rodoviário	920.350,00	920.350,00	0,00	0,00	0,00	920.350,00	0,00	0,00	0,00	920.350,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.066.500,00	1.066.500,00	366.101,47	366.101,47	0,67	700.398,53	43.341,64	43.341,64	0,30	1.023.158,36	0,00
Administração Geral	864.300,00	864.300,00	336.101,47	336.101,47	0,62	528.198,53	43.341,64	43.341,64	0,30	820.958,56	0,00
Desporto Comunitário	202.200,00	202.200,00	30.000,00	30.000,00	0,06	172.200,00	0,00	0,00	0,00	202.200,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.180.000,00	4.180.000,00	1.770.268,56	1.770.268,56	3,26	2.409.731,44	485.296,23	485.296,23	3,32	3.694.703,77	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.180.000,00	4.180.000,00	1.770.268,56	1.770.268,56	3,26	2.409.731,44	485.296,23	485.296,23	3,32	3.694.703,77	0,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.267.700,00	1.267.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267.700,00	0,00
Reserva de Contingência	1.267.700,00	1.267.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267.700,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.267.700,00	1.267.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267.700,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	151.731.500,00	151.731.500,00	54.252.348,35	54.252.348,35	100,00	97.479.151,65	14.622.724,54	14.622.724,54	100,00	137.108.775,46	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa. Emissão: 21/03/2023, às 14:24:32. Assinado Digitalmente no dia 21/03/2023, às 14:24:32.

! Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal
CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
Secretário de Administração
CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA-024679/0-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BA - EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Março de 2022 até Fevereiro de 2023

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS											TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	
	Em Reais													
	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023			02/2023
RECEITAS CORRENTES (I)	8.342.148,75	8.353.276,73	9.398.510,45	13.040.197,33	9.994.991,34	8.715.427,44	7.813.268,94	8.061.667,50	8.957.027,75	11.602.246,98	9.358.301,60	9.699.706,42	113.336.771,23	156.086.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	543.806,91	515.946,57	636.735,75	554.465,43	786.066,17	614.397,07	585.237,49	712.178,56	632.409,31	620.002,91	491.605,78	496.022,90	7.189.477,85	18.169.400,00
IPTU	17.292,25	12.422,29	19.173,89	14.144,83	14.144,83	19.577,47	53.083,37	48.733,64	23.745,67	23.692,19	12.600,16	23.365,05	281.715,71	395.700,00
ISS	267.146,50	267.138,53	272.315,70	203.653,21	443.081,84	264.684,64	319.944,50	358.824,99	279.543,27	283.092,80	170.908,24	199.093,76	3.418.727,98	9.556.600,00
ITBI	1.637,50	1.680,00	1.182,77	17.636,23	20.860,79	21.144,90	2.149,50	19.260,90	73.326,00	33.007,80	23.714,10	32.389,80	272.927,79	345.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.295,06	207.294,52	286.619,93	212.300,05	297.347,24	297.132,15	183.593,36	277.365,10	18.424,05	268.939,26	214.587,93	169.334,29	2.856.179,21	6.642.800,00
Contribuições	38.361,10	27.411,23	47.444,46	16.667,04	10.651,47	11.777,91	27.166,76	7.993,93	18.424,05	11.873,86	70.135,35	71.840,00	359.927,16	1.229.300,00
Recursos de Aplicação Específica	388.641,32	329.800,79	424.018,31	400.045,78	456.478,20	493.168,29	428.164,47	382.609,48	369.793,94	377.658,62	308.039,82	243.136,29	4.581.145,31	4.337.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	387.168,72	327.918,19	422.545,71	398.573,18	455.005,60	491.095,69	426.691,87	381.136,88	368.321,34	376.186,02	306.567,22	241.569,19	4.563.375,61	4.338.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.472,60	1.472,60	1.472,60	1.472,60	1.472,60	1.472,60	1.472,60	1.472,60	1.472,60	1.472,60	1.472,60	1.472,60	1.472,60	19.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.143,85	0,00	6.212,48	6.378,54	5.262,97	13.451,14	853,03	6.401,89	0,00	0,00	0,00	0,00	50.703,90	79.000,00
Transferências Correntes	7.397.336,72	7.498.673,01	8.323.192,73	12.079.307,58	8.767.184,00	7.592.410,94	6.799.013,95	6.960.477,57	7.896.526,55	10.603.982,45	8.558.656,00	8.959.956,76	101.436.718,26	133.432.500,00
Cota-Parte do FPM	2.666.937,02	2.722.351,22	2.603.501,10	2.663.056,76	2.518.085,54	2.763.347,51	2.459.750,79	2.592.948,87	2.772.228,78	2.924.635,06	3.841.500,57	2.599.938,39	43.393.586,10	59.634.100,00
Outras Transferências Correntes	1.357.107,03	777.535,73	1.215.286,44	5.336.577,31	923.685,82	585.428,83	597.741,48	665.324,38	695.066,60	1.174.184,40	650.502,76	755.844,53	14.734.283,31	23.079.300,00
Cota-Parte do ICMS	915.466,37	761.751,64	910.899,04	709.272,17	798.798,40	919.573,80	688.907,05	771.001,16	806.690,45	896.087,36	622.408,26	622.408,26	942.223,24	12.624.300,00
Cota-Parte do PVA	73.621,51	56.246,21	58.468,21	61.322,42	73.826,61	88.635,48	68.673,70	81.176,26	59.413,65	73.386,38	101.738,01	194.156,54	990.664,38	1.212.600,00
Cota-Parte do ITR	373,88	150,13	117,12	176,27	430,26	267,86	3.145,59	13.611,94	530,20	540,85	392,66	347,55	20.084,31	26.800,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.060,83	5.147,00	2.736,35	3.860,68	3.979,42	3.169,73	4.181,56	4.267,64	3.103,22	4.409,03	4.676,76	3.335,09	47.927,31	58.600,00
Transferências do FUNDEB	2.366.937,02	2.722.351,22	2.603.501,10	2.663.056,76	2.518.085,54	2.763.347,51	2.459.750,79	2.592.948,87	2.772.228,78	2.924.635,06	3.841.500,57	2.599.938,39	32.827.941,61	37.138.800,00
Outras Transferências Correntes	1.357.107,03	777.535,73	1.215.286,44	5.336.577,31	923.685,82	585.428,83	597.741,48	665.324,38	695.066,60	1.174.184,40	650.502,76	755.844,53	14.734.283,31	23.079.300,00
Outras Receitas Correntes	219,95	9.266,36	8.351,18	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	58.297,95	0,00	0,00	590,47	78.725,91	48.000,00
DEDUÇÕES (II)	-733.646,23	-798.687,70	-900.333,62	-815.162,44	-741.510,49	-848.092,83	-697.702,32	-739.587,22	-885.225,46	-947.347,85	-812.395,06	-1.120.275,66	-10.039.966,88	-13.812.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-733.646,23	-798.687,70	-900.333,62	-815.162,44	-741.510,49	-848.092,83	-697.702,32	-739.587,22	-885.225,46	-947.347,85	-812.395,06	-1.120.275,66	-10.039.966,88	-13.812.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.608.502,52	7.554.589,03	8.498.176,83	12.225.034,89	9.253.480,85	7.867.334,61	7.115.566,62	7.322.080,28	8.071.802,29	10.654.899,13	8.545.906,54	8.579.430,76	103.296.804,35	142.273.500,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF/1988)	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (*) = (III - IV)	7.608.502,52	7.554.589,03	8.498.176,83	11.275.034,89	9.253.480,85	7.867.334,61	7.115.566,62	7.322.080,28	8.071.802,29	10.654.899,13	8.545.906,54	8.579.430,76	102.346.804,35	142.273.500,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF/1988)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) = (V - VI)	7.608.502,52	7.554.589,03	8.498.176,83	11.275.034,89	9.253.480,85	7.867.334,61	7.115.566,62	7.322.080,28	8.071.802,29	10.654.899,13	8.545.906,54	8.579.430,76	102.346.804,35	142.273.500,00

FONTE: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa. Emissão: 21/03/2023, às 14:24:42. Assinado Digitalmente no dia 21/03/2023, às 14:24:42.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



JARDEL SOUZA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA-024679/0-7



MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
Secretário de Administração
CPF: 676.706.875-68



LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal
CPF: 395.381.415-04

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	142.273.500,00	17.125.337,30					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.169.400,00	987.628,68					
IPTU	395.700,00	35.625,21					
ISS	9.556.600,00	370.002,00					
ITBI	345.000,00	56.103,90					
IRRF	6.642.800,00	383.922,22					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.229.300,00	141.975,35					
Contribuições	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	4.357.500,00	551.176,11					
Aplicações Financeiras (II)	4.338.500,00	548.136,41					
Outras Receitas Patrimoniais	19.000,00	3.039,70					
Transferências Correntes	119.619.600,00	15.585.942,04					
Cota-Parte do FPM	48.521.600,00	6.498.342,52					
Cota-Parte do ICMS	9.809.800,00	995.033,48					
Cota-Parte do IPVA	970.100,00	236.715,76					
Cota-Parte do ITR	21.400,00	592,18					
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989	58.600,00	8.011,85					
Transferências do FUNDEB	37.018.800,00	6.432.238,96					
Outras Transferências Correntes	23.219.300,00	1.415.007,29					
Demais Receitas Correntes	127.000,00	590,47					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	127.000,00	590,47					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	137.935.000,00	16.577.200,89					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.458.000,00	528.986,11					
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	60.000,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	60.000,00	0,00					
Transferências de Capital	9.398.000,00	528.986,11					
Convênios	0,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	9.398.000,00	528.986,11					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.458.000,00	528.986,11					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	147.393.000,00	17.106.187,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	126.810.550,00	49.442.916,53	12.603.138,35	11.585.926,49	6.593.111,36	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	73.203.500,00	34.532.484,16	8.806.618,67	8.798.785,45	5.230.858,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.587.050,00	14.910.432,37	3.796.519,68	2.787.141,04	1.362.252,53	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	53.587.050,00	14.910.432,37	3.796.519,68	2.787.141,04	1.362.252,53	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	126.790.550,00	49.442.916,53	12.603.138,35	11.585.926,49	6.593.111,36	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	23.653.250,00	4.809.431,82	2.019.586,19	1.463.537,85	33.166,00	0,00	0,00
Investimentos	20.222.250,00	3.734.163,26	1.540.088,51	984.040,17	33.166,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	81.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	81.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.350.000,00	1.035.268,56	479.497,68	479.497,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	20.303.250,00	3.774.163,26	1.540.088,51	984.040,17	33.166,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.267.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	148.361.500,00	53.217.079,79	14.143.226,86	12.569.966,66	6.626.277,36	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							-2.090.057,02
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				-5.916.791,28			

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre					
	VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		548.136,41				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00				
RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-1.541.920,61				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.510.161,28				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 1º Bimestre (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	39.745.415,65	39.265.917,97				
DEDUÇÕES (XXIX)	24.897.163,43	29.658.029,89				
Disponibilidade de Caixa	24.897.163,43	29.658.029,89				
Disponibilidade de Caixa bruta	33.488.211,64	31.622.800,74				
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.591.048,21	1.964.770,85				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.848.252,22	9.607.888,08				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.240.364,14				
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre					
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		6.626.277,36				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00				
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		456.954,48				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00				
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		20.412,42				
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00				
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-13.885.929,01				
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-1.541.920,61				
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-2.090.057,02				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00				
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão: 21/03/2023, às 14:27:25, Assinado Digitalmente no dia 21/03/2023, às 14:27:25.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal
CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
Secretário de Administração
CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

SIAFIC -

Página: 2 de 2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A FEVEREIRO) - 1º BIMESTRE de 2023



RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)									Em Exercícios Anteriores (f)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.728.275,99	6.862.772,22	6.626.277,36	0,00	1.964.770,85	0,00	0,00	0,00	0,00	125.426,66	2.090.197,51
PODER EXECUTIVO	1.728.275,99	6.862.772,22	6.626.277,36	0,00	1.964.770,85	0,00	0,00	0,00	0,00	125.426,66	2.090.197,51
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa	1.727.103,23	6.824.306,82	6.587.811,96	0,00	1.963.598,09	0,00	0,00	0,00	0,00	125.006,66	2.088.004,75
Fundo Municipal de Saúde de Ruy Barbosa	1.172,76	38.465,40	38.465,40	0,00	1.172,76	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	1.592,76
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Ruy Barbosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.728.275,99	6.862.772,22	6.626.277,36	0,00	1.964.770,85	0,00	0,00	0,00	0,00	125.426,66	2.090.197,51

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão: 27/01/2023, às 16:10:01, Assinado Digitalmente no dia 27/01/2023, às 16:10:01.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023

RRÉO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.940.100,00			845.653,33		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	395.700,00			35.625,21		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	345.000,00			56.103,90		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.556.600,00			370.002,00		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.642.800,00			383.922,22		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	73.194.400,00			9.671.366,51		
2.1- Cota-Parte FPM	59.634.100,00			8.122.928,10		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.562.300,00			8.122.928,10		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	4.071.800,00			0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	12.262.300,00			1.243.791,80		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	58.600,00			8.011,85		
2.4- Cota-Parte ITR	26.800,00			740,21		
2.5- Cota-Parte IPVA	1.212.600,00			295.894,55		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	90.134.500,00			10.517.019,84		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	13.824.520,00			1.934.273,30		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	8.709.105,00			694.981,66		
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	37.506.900,00			6.458.677,26		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.969.100,00			3.458.213,98		
6.1.1- Principal	23.481.000,00			3.431.775,68		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	488.100,00			26.438,30		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.650.000,00			1.740.613,44		
6.2.1- Principal	8.650.000,00			1.740.613,44		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.887.800,00			1.228.335,56		
6.3.1- Principal	4.887.800,00			1.228.335,56		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00			31.514,28		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.656.480,00			1.497.502,38		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						
VALOR						
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.704.658,04					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.704.658,04					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	9.163.335,30					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.619.400,00	16.114.000,00	3.869.117,06	3.869.117,06	0,00	
10.1- Educação Infantil	5.979.400,00	2.300.000,00	747.455,78	747.455,78	0,00	
10.1.1- Creche	4.397.000,00	1.200.000,00	514.689,32	514.689,32	0,00	
10.1.2- Prê-escola	1.582.400,00	1.100.000,00	232.766,46	232.766,46	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	25.640.000,00	13.814.000,00	3.121.661,28	3.121.661,28	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	5.887.500,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	
11.1- Educação Infantil	1.133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.1- Creche	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Prê-escola	1.064.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	4.754.500,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	37.506.900,00	16.414.000,00	3.869.117,06	3.869.117,06	0,00	

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	16.114.000,00	3.869.117,06	3.869.117,06	12.244.882,94	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.804.463,33	2.812.124,61	2.812.124,61	10.992.338,72	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	309.536,67	309.536,67	309.536,67	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.300.000,00	747.455,78	747.455,78	1.552.544,22	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	2.300.000,00	747.455,78	747.455,78	1.552.544,22	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.499.014,09	3.869.117,06	3.869.117,06	60,20		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	614.167,78	747.455,78	747.455,78	60,85		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	184.250,33	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	642.716,30	2.558.045,92	2.558.045,92	39,80		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.224.400,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	78.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	1.146.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	7.421.800,00	917.909,92	150.398,64	136.639,47	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	8.646.200,00	920.409,92	150.398,64	136.639,47	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))						2.962.523,25
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.497.502,38
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						1.465.020,87
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADA (y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.629.254,96	1.465.020,87	13,93			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.633.000,00		729.782,61			
35.1- Salário-Educação	843.600,00		145.980,21			
35.2- PDDE	3.100,00		0,00			
35.3- PNAE	540.000,00		48.026,94			
35.4 - PNATE	248.500,00		0,16			
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.997.800,00		535.775,30			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	311.000,00		8,13			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.944.000,00		729.790,74			

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	7.728.100,00	2.306.970,01	1.175.211,84	713.235,76	1.131.758,17
43- ENSINO MÉDIO	443.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	57.600,00	6.240,00	6.240,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.836.500,00	310.000,00	136.960,99	136.960,99	173.039,01
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	8.229.100,00	2.623.210,01	1.318.412,83	850.196,75	1.304.797,18

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	54.382.200,00	19.957.619,93	5.337.928,53	4.855.953,28	14.619.691,40
47.1- Despesas Correntes	45.564.500,00	17.964.904,12	4.102.983,90	4.046.868,5	13.861.920,22
47.1.1- Pessoal Ativo	35.964.600,00	16.194.000,00	3.936.491,18	3.936.491,18	12.257.508,82
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	9.599.900,00	1.770.904,12	166.492,72	110.377,35	1.604.411,40
47.2- Despesas de Capital	8.817.700,00	1.992.715,81	1.234.944,63	809.084,75	757.771,18
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	8.817.700,00	1.992.715,81	1.234.944,63	809.084,75	757.771,18

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.704.658,04	1.529,90
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.458.677,26	145.980,21
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.546.984,98	37.554,50
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.616.350,32	109.955,61
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	167.091,10	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.783.441,42	109.955,61

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão: 21/03/2023, às 14:28:09, Assinado Digitalmente no dia 21/03/2023, às 14:28:09.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68

JARDELE SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	23.653.250,00	4.809.431,82	18.843.818,18
Investimentos	20.222.250,00	3.734.163,26	16.488.086,74
Inversões Financeiras	81.000,00	40.000,00	41.000,00
Amortização da Dívida	3.350.000,00	1.035.268,56	2.314.731,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.653.250,00	4.809.431,82	18.843.818,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-23.653.250,00	-4.809.431,82	-18.843.818,18

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão:21/03/2023, às 14:28:14, Assinado Digitalmente no dia 21/03/2023, 14:28:14.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal
CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
Secretário de Administração
CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

SIAFIC -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão:21/03/2023, às 14:29:22.
 1 Projeção atuarial elaborada em 21/03/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

SIAFIC -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	60.000,00	0,00	60.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	60.000,00	0,00	60.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	23.653.250,00	4.809.431,82	2.019.586,19	1.463.537,85	2.789.845,63	0,00	22.189.712,15
Despesas de Capital	23.653.250,00	4.809.431,82	2.019.586,19	1.463.537,85	2.789.845,63	0,00	22.189.712,15
Investimentos	20.222.250,00	3.734.163,26	1.540.088,51	984.040,17	2.194.074,75	0,00	19.238.209,83
Inversões Financeiras	81.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	81.000,00
Amortização da Dívida	3.350.000,00	1.035.268,56	479.497,68	479.497,68	555.770,88	0,00	2.870.502,32
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIb + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-1.463.537,85	-1.463.537,85

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão:21/03/2023, às 14:29:49, Assinado Digitalmente no dia 21/03/2023, : 14:29:49.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

SIAFIC -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RRERO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.940.100,00	16.940.100,00	845.653,33	4,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	395.700,00	395.700,00	35.625,21	9,00
IPTU	395.700,00	395.700,00	35.625,21	9,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	345.000,00	345.000,00	56.103,90	16,26
ITBI	345.000,00	345.000,00	56.103,90	16,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.556.600,00	9.556.600,00	370.002,00	3,87
ISS	9.556.600,00	9.556.600,00	370.002,00	3,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.642.800,00	6.642.800,00	383.922,22	5,78
IRRF	6.642.800,00	6.642.800,00	383.922,22	5,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.122.600,00	69.122.600,00	9.671.366,51	13,99
Cota-Parte FPM	55.562.300,00	55.562.300,00	8.122.928,10	14,62
Cota-Parte ITR	26.800,00	26.800,00	740,21	2,76
Cota-Parte IPVA	1.212.600,00	1.212.600,00	295.894,55	24,40
Cota-Parte ICMS	12.262.300,00	12.262.300,00	1.243.791,80	10,14
Cota-Parte IPI-Exportação	58.600,00	58.600,00	8.011,85	13,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	86.062.700,00	86.062.700,00	10.517.019,84	12,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.044.700,00	14.044.700,00	4.671.327,89	33,26	1.901.097,28	13,54	1.459.523,01	10,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.671.327,89	1.901.097,28	1.459.523,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.577.552,98	1.577.552,98	1.577.552,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.093.774,91	323.544,30	-118.029,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	44,42	18,08	13,88

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.425.700,00	17.425.700,00	970.075,50	5,57
Provenientes da União	17.229.900,00	17.229.900,00	970.075,50	5,63
Provenientes dos Estados	195.800,00	195.800,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.425.700,00	17.425.700,00	970.075,50	5,57

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.728.800,00	15.708.800,00	4.612.507,01	29,36	1.616.636,42	10,29	1.500.686,45	9,55	0,00
Despesas Correntes	14.225.800,00	14.205.800,00	4.599.427,01	32,38	1.616.636,42	11,38	1.500.686,45	10,56	0,00
Despesas de Capital	1.503.000,00	1.503.000,00	13.080,00	0,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.220.900,00	2.220.900,00	530.908,62	23,91	100.900,45	4,54	98.467,45	4,43	0,00
Despesas Correntes	1.854.900,00	1.854.900,00	530.908,62	28,62	100.900,45	5,44	98.467,45	5,31	0,00
Despesas de Capital	366.000,00	366.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	370.800,00	370.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	368.800,00	368.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.878.600,00	3.878.600,00	1.201.000,00	30,96	294.857,59	7,60	294.857,59	7,60	0,00
Despesas Correntes	3.857.600,00	3.857.600,00	1.201.000,00	31,13	294.857,59	7,64	294.857,59	7,64	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.021.000,00	10.041.000,00	4.219.719,27	42,02	1.836.373,51	18,29	1.397.232,24	13,92	0,00
Despesas Correntes	9.837.000,00	9.857.000,00	4.191.695,27	42,53	1.836.373,51	18,63	1.397.232,24	14,18	0,00
Despesas de Capital	184.000,00	184.000,00	28.024,00	15,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	32.284.100,00	32.284.100,00	10.564.134,90	32,72	3.848.767,97	11,92	3.291.243,73	10,19	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.728.800,00	15.708.800,00	4.612.507,01	29,36	1.616.636,42	10,29	1.500.686,45	9,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.220.900,00	2.220.900,00	530.908,62	23,91	100.900,45	4,54	98.467,45	4,43	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	370.800,00	370.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.878.600,00	3.878.600,00	1.201.000,00	30,96	294.857,59	7,60	294.857,59	7,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.021.000,00	10.041.000,00	4.219.719,27	42,02	1.836.373,51	18,29	1.397.232,24	13,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	32.284.100,00	32.284.100,00	10.564.134,90	32,72	3.848.767,97	11,92	3.291.243,73	10,19	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	NAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	32.284.100,00	32.284.100,00	10.564.134,90	32,72	3.848.767,97	11,92	3.291.243,73	10,19	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão: 21/03/2023, às 14:29:55, Assinado Digitalmente no dia 21/03/2023, às 14:29:55.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal
CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
Secretário de Administração
CPF: 676.706.875-68

JARDELE SOUZA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RRÉO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	102.782.286,34	103.296.804,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA SPARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão: 21/03/2023, às 14:30:03, Assinado Digitalmente no dia 21/03/2023, às 14:30:03.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal
CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
Secretário de Administração
CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				151.731.500,00
Previsão Atualizada				151.731.500,00
Receitas Realizadas				17.654.323,41
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				151.731.500,00
Créditos Adicionais				12.574.100,00
Dotação Atualizada				151.731.500,00
Despesas Empenhadas				54.252.348,35
Despesas Liquidadas				14.622.724,54
Despesas Pagas				13.049.464,34
Superávit Orçamentário				3.031.598,87
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				54.252.348,35
Despesas Liquidadas				14.622.724,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				103.296.804,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				102.346.804,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				102.346.804,35
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-1.510.161,28	-1.541.920,61	102,10
Resultado Primário		-5.916.791,28	-2.090.057,02	35,32
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	8.591.048,21	0,00	6.626.277,36	1.964.770,85
Poder Legislativo	8.591.048,21	0,00	6.626.277,36	1.964.770,85
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	125.426,66	0,00	0,00	125.426,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.716.474,87	0,00	6.626.277,36	2.090.197,51
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.465.020,87		<18% / 25%>	13,93
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.869.117,06		70%	60,20
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	747.455,78		50%	60,85
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		4.809.431,82		18.843.818,18
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2023



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.901.097,28	15,00	18,08
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão: 21/03/2023, às 14:30:29, Assinado Digitalmente no dia 21/03/2023, às 14:30:29.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Req. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BA - EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Fevereiro de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
SENTENÇAS JUDICIAIS	27/02/2023	1.159,71	73	27/02/2023	1.159,71	633
SENTENÇAS JUDICIAIS	28/02/2023	1.159,71	73	28/02/2023	1.159,71	675
TOTAL	-	2.319,42	-	-	2.319,42	-

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC-BA-024679/0-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BA - EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
SENTENÇAS JUDICIAIS	17/01/2023	14.613,87	111	17/01/2023	14.613,87	86
	25/01/2023	3.479,13	73	25/01/2023	3.479,13	241
TOTAL	-	18.093,00	-	-	18.093,00	-

 LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04

 MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68

 JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC-BA-024679/0-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Processo Seletivo

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA.

A Secretária Municipal de Educação de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, Sra. FLORICEIA ALVES DE SOUSA no exercício de suas atribuições legais, torna público a RERRATIFICAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ITEM 3.1) E DO ANEXO II do Edital nº 001/2023 referente ao Processo Seletivo Simplificado para composição do Quadro de Diretores e Vice-Diretores escolares da rede municipal de ensino de Ruy Barbosa, declarando reabertas as inscrições no período indicado no novo Cronograma de Execução.

Este documento entra em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

Ruy Barbosa-BA, 22 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

EDITAL Nº. 001/2023

O município de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a abertura de inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA para composição do quadro de Diretores e Vice-diretores escolares da rede pública municipal de Ruy Barbosa – Bahia, e estabelece normas relativas à sua realização.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente Edital de Seleção Simplificada Interna disciplina os requisitos, etapas e condições necessárias para o provimento de 23 (vinte e três) vagas para Diretor Escolar com carga horária de 40 horas semanais e 12 (doze) vagas para Vice-Diretor Escolar, sendo 10 (dez) vagas com carga horária de 40 horas semanais e 02 (duas) vagas com carga horária de 20 horas semanais pelo período de 04 (quatro) anos, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.

1.2 – Este Edital de Seleção Simplificada Interna tem como fundamento jurídico o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 64 da Lei 9.394/96, Lei nº 13.005/2014 do PNE, e Lei nº 059/2015 do PME na Meta 19 - Gestão democrática, Lei nº

Página 1 de 27

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

109/2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ruy Barbosa-Bahia, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF-ADIn nº 606-1/PR, Representação nº1. 473/SC, ADIn nº 244-9/RJ, ADIn nº 387-9/RO, ADIn nº 573-1/SC, ADIn nº 578-2/RS e ADIn nº 640-1/MG) que julgou inconstitucional o processo de eleição para diretores escolares; Lei nº 14.113/2020, Lei Municipal nº 024/2022, de 13 de setembro de 2022.

1.3 – O processo de seleção de Diretores e Vice-Diretores da Rede Municipal de Ensino de Ruy Barbosa será conduzido pela Empresa Acácia @ Consultoria Educacional, inscrita no CNPJ nº 38.241.421/0001-87, mediante Contrato nº 032/2023, como específica, acompanhada pela Comissão Técnica do Processo Seletivo Interno em trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

1.4 – Os Anexos elencados a seguir constituem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Quadro de Vagas;
- Anexo II – Cronograma de Etapas;
- Anexo III – Formulário de Inscrição;
- Anexo IV – Conteúdo Programático;
- Anexo V – Formulário para interposição de Recurso;
- Anexo VI – Declaração;
- Anexo VII – Modelo de Currículo para Prova de Títulos;
- Anexo VIII – Modelo de Plano de Gestão.

2. DOS CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 – Somente poderá se candidatar ao cargo de Diretor e Vice-diretor Escolar, o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Magistério público da rede pública municipal de ensino de Ruy Barbosa – Bahia, que:

- a) Tenha no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício na docência;
- b) Tenha habilitação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou em nível de pós-graduação na área de Gestão Escolar, com carga horária de no mínimo 360 horas, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- c) Tenha disponibilidade de trabalho durante 40 horas semanais para exercer o cargo de Diretor ou Vice-diretor, de acordo com o horário de funcionamento da Unidade de Ensino;
- d) Ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais, comprovada por meio de Certidão Cível e Criminal, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e regularidade no Serasa;

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- e) Residir no município de Ruy Barbosa, Bahia;
- f) Tenha disponibilidade de dedicação exclusiva para o cargo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas de forma exclusivamente presencial, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição que consta no Anexo III deste Edital, no período de 07 a 10 de março de 2023 e de 03 a 14 de abril de 2023, das 8h às 12h e das 14h às 17h na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Dr. Claudionor Batista de Oliveira, nº. 23, Centro, Ruy Barbosa – Bahia.

3.2 – No ato da inscrição. O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

3.2.1 – Documento Oficial de Identidade;

3.2.2 – Documento de Cadastro de Pessoa Física;

3.2.3 – Documentação correspondente à Prova de Títulos, na forma estabelecida no item 5.1.2 alínea “d” deste Edital.

3.3 – Não serão aceitas inscrições fora do período determinado no item 3.1, salvo haja prorrogação de prazo aprovada, retificada e publicada pela Secretaria Municipal de Educação.

3.4 – A inscrição do (a) candidato (a) implicará em conhecimento prévio e na plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para exercer a função e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

3.5 – No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá indicar para qual cargo e unidade escolar pretende concorrer, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade o correto preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como, por sua veracidade; arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.6 – Para cada Unidade Escolar somente será permitida a inscrição de até 03 (três) candidatos para o cargo de Diretor e 03 (três) candidatos para o cargo de Vice-diretor.

3.7 – No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá comprovar todas as exigências estabelecidas no item 2.1 deste Edital.

3.8 – Antes de inscrever-se, o (a) candidato (a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a função a que pretende concorrer.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.9 – É expressamente vedada qualquer alteração no conteúdo do formulário de inscrição após o encerramento do período de inscrição.

3.10 – A listagem dos (as) candidatos (as) que tiverem sua inscrição homologada será divulgada pela SEMED no Portal da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - BA, ou no endereço eletrônico:

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmruybarbosa/diario?codCategoria=1&action=showDetalhesPublicacao&codPublicacao=115097>.

3.11 – O acompanhamento da divulgação das informações é de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a), que deverá observar local, data e orientações conforme divulgação da SEMED.

3.12 – As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital se tornarão sem efeito.

3. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – Os (as) candidatos (as) deverão chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, sob pena de serem impedidos de realizar a prova.

4.2 – Os (as) candidatos (as) deverão apresentar no dia e horário de realização da prova documento oficial com foto (RG, CNH, PASSAPORTE ou CARTEIRA DE TRABALHO), original e legível; e constar na relação de inscritos.

4.3 – A prova Escrita e a Redação terão duração máxima de 04h30 (quatro horas e trinta minutos) e serão realizadas na data descrita no CRONOGRAMA contido no Anexo II deste Edital, no horário das 08h30 às 13h, na Escola Carneiro Ribeiro, situada na Praça Cícero Alencar, s/n, Centro, Ruy Barbosa – Bahia.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1– O processo de provimento para exercício da função de Gestor Escolar será realizado por meio de critérios avaliativos, configurando a gestão democrática, englobando os critérios de mérito e desempenho, segundo as seguintes etapas:

5.1.1 – **PROVA ESCRITA**, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos e Dissertação para avaliação de conhecimentos necessários à gestão escolar, na forma descrita abaixo.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DA 1ª ETAPA DO PSI - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA	
25 (vinte e cinco) questões objetivas	(0,32 cada - totalizando 8,0 pontos);
Dissertação relacionada ao tema Gestão Escolar	(totalizando 2,0 pontos).

- a) Cada questão contará com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D), onde apenas uma será a correta.
- b) O (a) candidato (a) deverá assinalar em cada questão somente uma das alternativas.
- c) Será atribuída nota zero à questão objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura e/ou mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada.
- d) A produção textual consistirá numa **REDAÇÃO**, no formato **DISSERTATIVO ARGUMENTATIVO**, valerá 02 (dois) pontos, com tema de afinidade com a **GESTÃO ESCOLAR** e deverá ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas.
- e) Serão utilizados os seguintes critérios para análise da Redação:
- **COMPREENSÃO DO TEMA/ESTRUTURAL** – Abordagem do tema com atendimento à proposta; construção de texto compatível com estrutura e características do gênero textual solicitado; projeto de texto que permita identificação clara do objetivo do texto, atendendo a estrutura argumentativa exigida pelo gênero (introdução do assunto, explicitação de ideias apresentadas e conclusão);
 - **NORMA CULTA** – Respeito à ortografia; concordância verbo-nominal; emprego adequado de modo e tempos verbais; regência verbal e nominal; colocação pronominal; o domínio da escrita formal da língua portuguesa; compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento educacional; capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos; domínios dos mecanismos linguísticos de argumentação, podendo o candidato alcançar a nota correspondente;
 - **TEXTUALIDADE** – Apresentar coesão, coerência, progressão, informatividade e se a argumentação está alinhada e a favor do ponto de vista assumido
- f) Não será permitida nenhuma forma de consulta ou pesquisa para responder as questões objetivas e para produção da dissertação, sob risco de desclassificação do (a) candidato (a).

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- g) Não será permitido o contato entre os (as) candidatos (as) durante o período de realização da prova.
- h) Será desclassificado o (a) candidato (a) que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da REDAÇÃO e, conseqüentemente, não passará para a 2ª ETAPA do Processo Seletivo Interno.
- i) Será considerado apto para avaliação dos títulos o candidato que aferir nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita objetiva somando-se a pontuação da redação, desde que a nota da redação seja igual ou superior a 50% ao valor total atribuído.
- j) Será desclassificado (a) o (a) candidato (a) que após somadas a pontuação da Prova Escrita Objetiva e a pontuação da Redação, obtiver pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total possível nesta etapa do PSI.
- k) A nota final da 1ª ETAPA será obtida pela seguinte fórmula: **NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA + NOTA DA REDAÇÃO = NOTA DA 1ª ETAPA.**
- l) O conteúdo programático da Prova Escrita Objetiva e Dissertativa está descrito no Anexo IV deste Edital.
- m) O gabarito da Prova Escrita Objetiva será divulgado conforme CRONOGRAMA (Anexo II), através de Edital específico e no Portal da prefeitura Municipal de Ruy Barbosa.
- n) Será considerado (a) aprovado (a) para a 2ª ETAPA do Processo Seletivo Interno o (a) candidato (a) que alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis), somando-se a nota da Prova Escrita Objetiva com a da REDAÇÃO.
- o) A lista de aprovados será homologada e divulgada pela SEMED através do site da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa.
- p) O (a) candidato (a) que não comparecer para a realização da Prova Escrita será eliminado do PSI.

5.1.2 – **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, se dará por meio da análise curricular do candidato, a ser realizada pela empresa responsável pelo Processo Seletivo Interno.

- a) Para a análise do Currículo (Anexo VII) e aferição de pontuação serão considerados os seguintes critérios:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÍTEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO
A	Diploma de conclusão de curso de Doutorado na área educacional, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de Histórico Escolar.	2,0 pontos
B	Diploma de conclusão de curso de Mestrado na área educacional, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de Histórico Escolar.	1,5 pontos
C	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu na área de gestão escolar, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão, desde que acompanhada de Histórico Escolar.	1,0 ponto
D	Tempo de serviço em Gestão Escolar devidamente comprovado por declaração expedida e assinada por órgão e entes competentes do âmbito municipal, estadual ou federal.	1,0 ponto
E	Curso de Capacitação em Gestão Escolar igual ou superior a 80 (oitenta) horas - 0,5 ponto não podendo exceder ao limite de 01 (um) ponto	1,0 ponto

- b) Considera-se documento comprobatório a cópia autenticada.
- c) Não haverá limite para apresentação dos títulos correspondentes aos itens A, B e C, podendo o candidato apresentar quantos diplomas/certificados possuírem, desde que na área de Educação.
- d) Os títulos deverão ser entregues, em cópia autenticada, obrigatoriamente no ato de inscrição do candidato, em envelope contendo os seguintes dados de identificação: Nome completo, número do RG, CPF e contato telefônico.
- e) Após a análise curricular e aferição de pontuação será divulgado o resultado da Etapa 2 seguindo o Cronograma deste Edital (Anexo II).

5.1.3 – **ENTREVISTA E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR**, de caráter eliminatório e classificatório, esta etapa será conduzida pela Banca Examinadora composta

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

pelos membros da Comissão Técnica, instituída conforme Portaria 03/2023 e será composta de entrevista e defesa oral do Plano de Gestão.

- a) A entrevista será realizada de forma individual, sendo observados os seguintes componentes:
 - I – Visão sistêmica;
 - II – Senso ético;
 - III – Liderança;
 - IV – Flexibilidade;
 - V – Comunicação;
 - VI – Compromisso.
- b) O Plano de Gestão Escolar deverá ser entregue à SEMED durante o período estipulado no CRONOGRAMA deste Edital.
- c) Para elaboração do Plano de Gestão os candidatos aprovados para a Etapa 3 deverão formar duplas com a seguinte composição 01 DIRETOR + 01 VICE-DIRETOR (optantes da mesma escola), para juntos elaborar e fazer a defesa oral do plano.
- d) Havendo excedentes para o cargo de Vice-diretor estes serão integrados em equipes já formadas, atentando-se para a escola indicada pelo candidato.
- e) O Plano de Gestão Escolar será avaliado conforme critérios estabelecidos pelo Art. 6º da Lei nº. 024/2022.
- f) Cada equipe (DIRETOR e VICE-DIRETOR) terá o tempo máximo de 25 (vinte e cinco) minutos para defender o Plano de Gestão Escolar.
- g) O Plano de Gestão constitui um protocolo de intenções que o candidato assume mediante a Unidade Escolar que pretende gerir e resultará em Termo de Compromisso a ser assinado pelo (a) candidato (a) escolhido por ocasião do ato de nomeação e deverá ser elaborado em conformidade com o modelo disponibilizado no Anexo VIII do presente Edital, com viabilidade operacional.
- h) As notas para a ETAPA 3 – Entrevista e Plano de Gestão – terão peso máximo de 10 pontos, sendo até 4,0 (quatro) pontos para a Entrevista e até 6,0 (seis) pontos para o Plano de Gestão, com nota mínima para aprovação de 6,0 (seis) pontos, portando de caráter eliminatório.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- i) Será classificado (a) o (a) candidato (a) que após somadas as notas da Entrevista e do Plano de Gestão, obtiver pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total possível nesta etapa do PSI.
- j) Os candidatos aprovados nessa etapa terão seus nomes divulgados em Edital específico, publicado pela SEMED por meio do Portal da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - Bahia, conforme o CRONOGRAMA.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

6.1 – Serão considerados aprovados os (as) candidatos (as) que obtiverem a pontuação mínima exigida para cada etapa deste Processo Seletivo Interno e que não sejam desclassificados em nenhuma das etapas do certame.

6.2 – Para a definição da ordem de classificação dos (a) candidatos (as), serão somados o total de pontos obtidos em cada uma das etapas deste Processo Seletivo, sendo: **TOTAL = NOTA DA ETAPA 1 + NOTA DA ETAPA 2 + NOTA DA ETAPA 3.**

6.3 – Será convocado o candidato que ficar em 1º lugar na ordem de classificação de cada Unidade Escolar, não havendo formação de cadastro de reserva para os demais candidatos.

6.4 – Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Apresentar mais tempo de serviço na unidade de ensino onde estiver concorrendo;
- b) Maior nota na Etapa 3 – Entrevista e Defesa do Plano de Gestão;
- c) Maior idade.

6.5 – O Resultado do Processo de Seletivo Interno será publicado pela SEMED no Portal da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, conforme cronograma.

6. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

7.1 – A nomeação dos (as) candidatos (as) classificados deverá ser realizada logo após a homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Interno, e será publicado em Portaria específica pelo Poder Executivo.

7.2 – No ato da posse será apresentado, pela Secretaria Municipal de Educação, o cronograma da Etapa 4 para apresentação e consulta pública do Plano de Gestão de cada unidade escolar.

Página 9 de 27

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 – O (s) candidato (a) que se julgar prejudicado (a) em qualquer das Etapas previstas no presente Edital poderá recorrer, com requerimento e fundamentação lógica e consistente, direcionados à Comissão Técnica do Processo Seletivo Interno, apresentado em até 48 horas a contar do ato de publicação de cada resultado preliminar das etapas.

8.2 – O recurso deverá ser apresentado através do Formulário de Recurso, conforme modelo disponibilizado (Anexo V) e protocolado presencialmente ou por intermédio de procurador, das 8h às 12h e das 14h às 17h na sede da Secretaria Municipal de Educação.

8.3 – O resultado do recurso eventualmente apresentado será publicado em Edital específico, mencionando apenas sua procedência ou não.

8.4 – Não haverá hipótese de novo recurso sobre a decisão do recurso apresentado.

8. DA REMUNERAÇÃO

9.1 – Os professores no exercício da atividade de Gestor Escolar receberão o Piso do magistério vigente, mais vantagens pessoais decorrentes da carreira e gratificação por porte escolar, garantidas na Lei nº 109/2004 e alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Os candidatos aprovados e classificados no número de vagas ofertadas por Unidade Escolar serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, respeitadas as regras de vedação ao nepotismo na Administração Pública.

10.2 – A Secretaria Municipal de Educação se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias em qualquer fase ou etapa do Processo Seletivo Interno, ainda que posteriores, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a Administração Pública.

10.3 – A Secretaria Municipal de Educação divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.4 – Não será expedido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação nas fases da seleção, valendo para este fim as publicações oficiais.

10.5 – A prestação de declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

10.6 – A qualquer tempo, na vigência do mandato, o diretor escolar poderá ser afastado e/ou exonerado da função, caso descumpra qualquer um dos critérios estabelecidos neste Edital, ou cometer infrações administrativas na forma de legislação municipal em vigor.

10.7 – A Homologação do Processo Seletivo Interno é da competência da Secretaria Municipal de Educação.

10.8 – Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo Interno em conjunto com o (a) titular da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

EDITAL 001/2023

QUADRO DE VAGAS

ITEM	UNIDADE ESCOLAR	ETAPA DE ENSINO	CARGO/VAGAS	
			DIRETOR	VICE-DIRETOR
1.	CRECHE MUNICIPAL ISABEL FIGUEREDO	Educação Infantil	1	0
2.	CRECHE MUNICIPAL ISAURA PASSOS	Educação Infantil	1	0
3.	CRECHE MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES	Educação Infantil	1	0
4.	CRECHE MUNICIPAL MÃE JOVINA	Educação Infantil	1	0
5.	CRECHE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES	Educação Infantil	1	0
6.	COLEGIO DEMOCRÁTICO OLIVIA OLIVEIRA	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	1	1
7.	ESCOLA MUNICIPAL ADELMÁRIO SUZARTE	Educação Infantil	1	0
8.	ESCOLA MUNICIPAL ALICE TELES	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	1	0
9.	ESCOLA MUNICIPAL CARNEIRO RIBEIRO	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	1	2
10.	ESCOLA MUNICIPAL CELINA COELHO GUEDES	Educação Infantil Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	1	0
11.	ESCOLA MUNICIPAL DR. ARTUR SÁ	Educação Infantil Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	1	1
12.	ESCOLA MUNICIPAL DR. EMMANUEL BRASIL RAMOS	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	1	1
13.	ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	1	2
14.	ESCOLA MUNICIPAL GODOFREDO PEREIRA	Educação Infantil	1	0

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Ensino Fundamental 1º ao 5º ano		
15.	ESCOLA MUNICIPAL HONORINA AZEVEDO	Ensino Fundamental 3º ao 5º ano	1	0
16.	ESCOLA MUNICIPAL LIONAYR PEREIRA BRANDÃO	Educação Infantil Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	1	0
17.	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO JANSEN MELO	Educação Infantil Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	1	1
18.	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOAO DINIZ CARVALHO	Educação Infantil Ensino Fundamental 1º ao 3º ano	1	1
19.	ESCOLA MUNICIPAL NIVALDO FERNANDES	Educação Infantil Ensino Fundamental 1º ao 9º ano	1	1
20.	ESCOLA MUNICIPAL PROF. NAILSE PEREIRA	Educação Infantil Ensino Fundamental 1º ao 9º ano	1	1
21.	ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL FALCÃO	Educação Infantil Ensino Fundamental 1º ao 9º ano	1	1
22.	ESCOLA MUNICIPAL SALÓ CARDOSO	Educação Infantil Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	1	0
23.	ESCOLA MUNICIPAL SACRAMENTO NETO	Educação Infantil Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	1	0
TOTAL			23	12

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANEXO II****EDITAL 001/2023****CRONOGRAMA DE ETAPAS**

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Republicação do Edital do PSI	22/03/2023
Período de Inscrição/ Entrega e protocolo dos documentos comprobatórios a titulação e declarações de tempo de serviço.	08 a 10/03/2023 03 a 14/04/2023
Divulgação da lista de inscrições	17/04/2023
Aplicação da prova escrita objetiva e redação (1ª Etapa do PSI)	29/04/2023
Disponibilização do Gabarito da Prova Escrita na Secretaria Municipal de Educação	02/05/2023
Publicação do Resultado da Etapa 1 e Etapa 2	05/05/2023
Período para apresentação de recurso	08 e 09/05/2023
Divulgação do resultado do recurso	10/05/2023
Entrega do PLANO DE GESTÃO ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação e divulgação do local de realização da Etapa 3.	17/05/2023
Entrevista e defesa oral dos Planos de Gestão Escolar	22 a 26/05/2023
Divulgação do resultado da Etapa 3 do PSI .	29/05/2023
Divulgação e homologação do Resultado Final	30/05/2023
Solenidade de Nomeação e Posse dos classificados do PSI	31/05/2023
Período de Consulta Pública à Comunidade Escolar.	01 a 09/06/2023

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

EDITAL 001/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 001/2023

INSCRIÇÃO Nº _____

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR/ VICE-DIRETOR ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-BA		
Nome:		
CPF:	RG:	ORG EXP:
Data de Nascimento:	Telefone: ()	
E-mail:		
Endereço:		
Município:		
Formação/Graduação:		
Cargo Concorrido: ()Diretor Escolar ()Vice Diretor Escolar		
Unidade Escolar para ocupar o cargo concorrido:		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: () Sim () Não		
Especificar:		
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (APRESENTADO CÓPIA E ORIGINAL PARA CONFÊRENCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO)		
Documento de identificação (RG ou Habilitação).		
Declaração de experiência de regência de classe de no mínimo 02 anos.		
Comprovante de residência.		
Comprovação de escolaridade:		
Graduação em Pedagogia ou Especialização em Gestão Educacional		

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certidões Cível, Criminal e de Regularidade Fiscal.	
Declaração de disponibilidade para carga horária de 40h/20h semanais	
COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
DOCUMENTO	QNT
Diploma de doutorado na área educacional	
Diploma de mestrado na área educacional	
Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu na área de gestão escolar	
Documento de comprovação de experiência em Gestão Escolar	
Curso de Capacitação em Gestão Escolar igual ou superior a 80 (oitenta) horas	

Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição, bem como, documentação para a ETAPA 2 do(a) candidato(a) no Processo Seletivo Interno para Diretor e/ou Vice-diretor escolar especificado.

RUY BARBOSA (BA), _____ de março de 2023.

Assinatura do Candidato: _____

Responsável pela Inscrição: _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023

INSCRIÇÃO Nº _____

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR/VICE-DIRETOR ESCOLAR NO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA-BA

Nome do candidato:	
Município	Telefone: ()
E-mail:	

Assinatura do responsável pela Inscrição

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

EDITAL 001/2023

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- a) Noções básicas dos Sistemas Operacionais Windows;
- b) Noções básicas do uso de redes sociais com intencionalidade pedagógica;
- c) Competência Geral 05 da BNCC (Cultura Digital);
- d) Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: correio eletrônico, navegadores de internet e pesquisa na internet;
- e) Armazenamento de dados.

ATUALIDADES

TÓPICOS RELEVANTES E ATUAIS DE DIVERSAS ÁREAS, TAIS COMO:

- a) Política;
- b) Sociedade;
- c) Educação;
- d) Tecnologia;
- e) Desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas.

GESTÃO ESCOLAR

- MATRIZ NACIONAL COMUM DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR ESCOLAR
- LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL VIGENTE

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Constituição Federal de 1988 (Capítulo III, Seção I – Da Educação);
 - b) Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
 - c) Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE);
 - d) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- DIMENSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
- a) Gestão dos espaços físicos e patrimônio;
 - b) Gestão dos processos administrativos da escola;
 - c) Organização do trabalho escolar;
 - d) Organização dos registros e documentação escolar;
 - e) Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
 - f) Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
- DIMENSÃO PEDAGÓGICA
- a) Fundamentos e princípios da educação em todos os níveis, etapas e modalidades;
 - b) Gestão Escolar participativa;
 - c) Conselho Escolar;
 - d) Planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados da aprendizagem;
 - e) Construção do projeto pedagógico da escola;
 - f) O acesso, o atendimento, a permanência e a aprendizagem do aluno;
 - g) Documento curricular do Ensino Infantil e Ensino Fundamental de Ruy Barbosa;
 - h) Base Nacional Comum Curricular - BNCC;
 - i) Base Nacional de Competência do diretor escolar.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V
EDITAL 001/2023

FORMULÁRIO DE RECURSOS

ILUSTRÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA E DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 – SEMED

Candidato(a): _____
(Identificação obrigatória)

Nº de Inscrição: _____ Nº DO CPF _____

Eu, candidato(a) inscrito(a) no referido Processo Seletivo Interno para a função de Diretor/Vice-diretor Escolar, venho solicitar revisão do(s):

- () Resultado da 1ª ETAPA (Prova Escrita Objetiva e Redação);
- () Resultado da 2ª ETAPA (Análise de Títulos);

Fundamentação:

Assinatura do (a) Candidato (a)

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI

EDITAL 001/2023

DECLARAÇÃO PADRÃO

Eu, _____, matrícula funcional nº _____ CPF nº _____, inscrito (a) para participar do Processo Seletivo Interno para o cargo de Diretor/Vice-diretor Escolar, declaro que não estou respondendo e nem estou apenado em inquérito administrativo, até a presente data. Declaro, ainda, que estou ciente do item 10.5 do Edital regulamentador deste Processo Seletivo Interno, que estabelece: “A prestação de declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.”

Declaro também, que não possuo grau de parentesco com nenhum membro ocupante dos cargos da Comissão Técnica e de Acompanhamento do Processo Seletivo Interno.

Declaro por fim, que tenho disponibilidade para o cumprimento da carga horária de 40 (quarenta) / 20 (vinte) horas semanais estabelecida pelo Edital nº 001/2023 SEMED, que dispõe sobre o Processo Seletivo Interno para Diretor/Vice-diretor Escolar do Município de Ruy Barbosa – BA.

Estou ciente que prestar declaração falsa implica em crime de falsidade ideológica, na forma do Art. 299 do Código Penal (Decreto – Lei Federal nº 2.848/1940).

Ruy Barbosa – Bahia, _____, _____ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Página 21 de 27

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VII

EDITAL 001/2023

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROVA DE TÍTULOS

CURRICULUM VITAE

PRESTAR APENAS AS INFORMAÇÕES PASSÍVEIS DE CONFIRMAÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME:		MATRÍCULA:	
IDENTIDADE (RG):		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO: / /	NATURALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO	
CIDADE:	UF:	CEP:	
TELEFONE:	E-MAIL:		

SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL

UNIDADE ESCOLAR EM QUE TRABALHA	
CARGO/FUNÇÃO QUE EXERCE	
ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	

TEMPO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA DEVIDAMENTE COMPROVADO

CARGO/FUNÇÃO (INFORME OS CARGOS OU FUNÇÕES DESEMPENHADOS)	NA ESCOLA MUNICIPAL ONDE PLEITEIA A VAGA DE DIRETOR (A)			EM OUTRA ESCOLA OU QUALQUER SECRETARIA OU AUTARQUIA MUNICIPAL		
	ATÉ 05	DE 05 A	ACIMA	ATÉ 05	DE 05 A	ACIMA

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ANOS	10 ANOS	DE 10 ANOS	ANOS	10 ANOS	DE 10 ANOS

FORMAÇÃO PROFISSIONAL DEVIDAMENTE COMPROVADA

CURSO	NOME DO CURSO	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO DA INSTITUIÇÃO	UF	DATA DE CONCLUSÃO
DOUTORADO					
MESTRADO					
ESPECIALIZAÇÃO					
LICENCIATURA					
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM NO MINIMO 80 HORAS EM GESTÃO ESCOLAR					

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações:

1. Todas as informações referentes a formação acadêmica ou tempo de serviço, devem ser devidamente comprovadas conforme os critérios descritos do Edital 001/2023 do Processo Seletivo Interno para provimento de vagas para a Função Gratificada de Diretor (a) Escolar;
2. As cópias de todos os documentos apresentados devem ser autenticadas ou acompanhadas dos originais para serem conferidos no ato do recebimento pela Secretaria Municipal de Educação.
3. Prestar declaração falsa implica em crime de falsidade ideológica, na forma do Art. 299 do Código Penal (Decreto – Lei Federal nº 2.848/1940).

Ruy Barbosa – Bahia, ____ de _____ de 2023.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VIII

EDITAL 001/2023

MODELO DE PLANO DE GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA: _____

CANDIDATO (S): _____

GESTÃO 2023 – 2027

O cuidado somente surge quando a existência de alguém tem importância para mim. Passo então a dedicar-me a ela. Disponho-me a participar de seu destino, de suas buscas, de seu sofrimento e de seus sucessos, enfim de sua vida. Cuidado significa desvelo, solicitude, diligência, zelo, atenção, bom trato. Como dizíamos, estamos diante de uma atitude fundamental, de um modo de ser mediante o qual a pessoa sai de si e centra-se no outro com desvelo e solicitude.

BOFF, L. **Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela Terra**. Petrópolis, RG: Vozes, 1999, p. 91.

CONSTRUINDO O PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA

1. ELABORANDO O PLANO DE GESTÃO DO CANDIDATO A DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA

1.1 ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO PLANO DE GESTÃO

I – ESTABELECIMENTO

- Município:
- Candidato

II – OBJETIVOS GERAIS

III – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Página 25 de 27

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV – METAS

V – **AÇÕES** – Detalhamento das atividades relativas aos eixos organizadores do trabalho pedagógico escolar, articulando os níveis e modalidades de ensino à luz dos fundamentos teórico-metodológicos da concepção de educação e do processo de planejamento.

VI – **RESPONSÁVEL**: Especificar quem (nome/função)

VII – **CRONOGRAMA**: Definir os prazos de realização

2. COMPREENDENDO OS FUNDAMENTOS DO PLANEJAMENTO DO PLANO DE GESTÃO

- ✓ Conhecimentos da realidade social e global e do contexto da escola;
- ✓ Identificação da experiência acumulada da escola, analisando criticamente todo o processo de organização do trabalho escolar;
- ✓ Opção teórica: qual a concepção de sociedade, homem, educação, cultura, conhecimento, cidadania, competência, ético-político, democracia, ensino, aprendizagem, etc – orientam o plano de gestão;
- ✓ Análise sobre a distância entre o ponto de partida (realidade) e o ponto de chegada (realidade a ser conquistada);
- ✓ Compromisso ético-político com os alunos da escola pública, que tem nesta instituição uma das únicas possibilidades de acesso e apropriação do conhecimento;
- ✓ Entendimento sobre a formação continuada para todos os segmentos da comunidade escolar, um pressuposto para efetivar as transformações necessárias para a construção coletiva de uma educação emancipatória;
- ✓ Redimensionamento dos mecanismos de gestão democrática, fortalecendo as instâncias colegiadas, como espaços de tomada de decisão coletiva.

3. COMPREENDENDO OS EIXOS ORGANIZADORES DO TRABALHO PEDAGÓGICO ESCOLAR: PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

3.1 GESTÃO DEMOCRÁTICA: Análise crítica da função das instâncias colegiadas

- a) Conselho Escolar: papel e função
- b) Conselho de Classe: papel e função
- c) Representantes de turma
- d) Grêmios Estudantis

Página 26 de 27

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e) APM

3.2 PROPOSTA PEDAGÓGICA: Reflexão coletiva sobre a prática docente

- a) Estudos sobre a área do conhecimento, pressupostos teóricos-metodológicos, práticas avaliativas (concepção, critérios, instrumentos, comunicação dos resultados aos alunos, pais e recuperação de estudos);
- b) Plano de trabalho docente: Planejamento, hora-atividade, reuniões pedagógicas, etc.

3.3 FORMAÇÃO CONTINUADA – Identificação das necessidades/prioridades da escola

- ✓ Quanto à formação docente/discente, funcionários, pais de alunos, conselheiros.

3.4 QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS – Redimensionamento da concepção pedagógica administrativa da gestão dos equipamentos e espaços escolares

- ✓ Biblioteca, laboratório de informática, salas de aula, pátios, quadras esportivas, materiais didáticos (vídeo, TV, projetor de mídia, DVD, etc)

1.5 ESPECIFICIDADES LOCAIS – Articulação de eventos/projetos locais no âmbito do Projeto Político Pedagógico

- a) Feiras
- b) Exposições
- c) Atividades esportivas/culturais
- d) Outras Atividades extracurriculares

4. AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO: Explicitar a forma de avaliação do próprio Plano

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

“As crianças precisam crescer no exercício desta capacidade de pensar, indagar-se e de indagar, de duvidar, de experimentar hipóteses de ação, de programar e de não apenas seguir os programas a elas, mais do que propostos, impostos. As crianças precisam de ter assegurado o direito de aprender a decidir, o que se faz decidindo. Se as liberdades não se constituem entregues a si mesmas, mas na sua assunção ética de necessários limites, não se faz sem riscos a serem corridos por elas e pela autoridade ou autoridades com que dialeticamente se relacionam.”

(FREIRE, p. 1997, p. 58-59)

Página 27 de 27

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023

CRONOGRAMA DE ETAPAS

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Republicação do Edital do PSI	22/03/2023
Período de Inscrição/ Entrega e protocolo dos documentos comprobatórios a titulação e declarações de tempo de serviço.	08 a 10/03/2023 03 a 14/04/2023
Divulgação da lista de inscrições	17/04/2023
Aplicação da prova escrita objetiva e redação (1ª Etapa do PSI)	29/04/2023
Disponibilização do Gabarito da Prova Escrita na Secretaria Municipal de Educação	02/05/2023
Publicação do Resultado da Etapa 1 e Etapa 2	05/05/2023
Período para apresentação de recurso	08 e 09/05/2023
Divulgação do resultado do recurso	10/05/2023
Entrega do PLANO DE GESTÃO ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação e divulgação do local de realização da Etapa 3.	17/05/2023
Entrevista e defesa oral dos Planos de Gestão Escolar	22 a 26/05/2023
Divulgação do resultado da Etapa 3 do PSI .	29/05/2023
Divulgação e homologação do Resultado Final	30/05/2023
Solenidade de Nomeação e Posse dos classificados do PSI	31/05/2023
Período de Consulta Pública à Comunidade Escolar.	01 a 09/06/2023